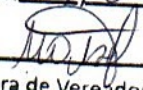




RECEBI EM 29/09/23

Câmara de Vereadores

Ofício GAB nº 283/2023

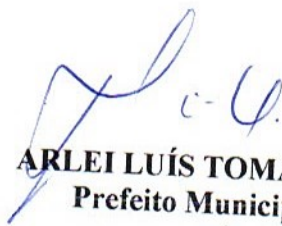
Três Passos, 29 de setembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Prezados Vereadores

Em atenção ao Ofício nº 341/23, vimos, através do presente, responder ao Pedido de Informação nº 35 de 2023, que solicita informações sobre servidores públicos que possuem filhos ou dependentes portadores de necessidades especiais.

Enviamos em anexo as informações prestadas pela DRH nos autos do processo administrativo 6024/2023.


ARLEI LUÍS TOMAZONI
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

DIEGO HIDER MACIEL

Presidente da Câmara Municipal de Três Passos – RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS


Página: 1 / 2
Data: 19/09/2023

Comprovante de Parecer

Dados Processo:

Número do Processo: 000006024/2023	
Número Único: FM9.EON.KNE-K5	
Requerente: CAMARA MUNICIPAL DE TRES PASSOS	Procedência: Interna
Assunto: OFICIO	Situação: Em análise
Data Abertura: 31/08/2023 10:08 AM	

Dados Parecer:

Organograma: Divisão de Recursos Humanos (DRH)	Encerrou Processo? Não
	Data Parecer: 19/09/2023 9:36 AM
Descrição Parecer: À PGM	
Quanto ao solicitado no presente processo, esta DRH tem as seguintes informações:	
Item 1) Não há nenhum registro quanto aos dependentes se são ou não portadores de necessidades especiais.	
Item 2) Atualmente temos os seguintes servidores com afastamento legal para acompanhar filhos portadores de necessidades especiais, com base na previsão legal do estatuto:	
<ul style="list-style-type: none">• Odineia Suzana Radaelli, ocupante do cargo de Merendeira, desde 20/02/2017• Aline Vanessa Bach, ocupante do cargo de professor com 02 matrículas de 20 horas semanais cada (afastamento mediante decisão judicial a contar 30/08/2023)• Adriana Anelise Buss Grohe, ocupante do cargo de Servente, desde 01/02/2022• Sidiane Dreyer Moraes, ocupante do cargo de Merendeira, desde 26/05/2019 Informamos ainda outros servidores que já tiveram o referido afastamento e que hoje não necessitam mais:	
<ul style="list-style-type: none">• Claudia Regina Janner, ocupante do cargo de professor com 02 matrículas de 20 horas semanais cada, período de afastamento 18/08/2022 a 31/12/2022• Raquel Raffaelli, ocupante do cargo de Psicóloga, período de afastamento 23/05/2019 a 24/11/2021• Elio Fernandes de Lima, ocupante do cargo de Operário, período de afastamento 14/03/2018 a 15/09/2019• Marcia Terezinha Valduga Hermes, ocupante do cargo de professor com 02 matrículas de 20 horas semanais cada, período de afastamento 18/03/2013 a 02/01/2019 (aposentou-se 20 horas a contar 01/03/2019)• Terezinha Lurdes Fuchs, ocupante do cargo de professor com 02 matrículas de 20 horas semanais cada, período de afastamento 17/03/2014 a 11/03/2015 e 14/03/2017 a 04/09/2019 (aposentou-se 40 horas a contar 01/10/2019)• Rosane Margaret Schneider, ocupante do cargo de professor com 02 matrículas de 20 horas semanais cada, afastamento até 07/03/2015 (aposentou-se 20 horas a contar 01/03/2015)• Emanoeli Zuge, ocupante do cargo de Nutricionista, afastamento 10/12/2013 a 07/06/2014• Luciana Caron, ocupante do emprego de Agente Comunitário de Saúde, período de afastamento 21/11/2013 a 02/02/2015.	
Item 3) Não houve nenhuma negativa de redução de carga horária, houve uma revogação da concessão do afastamento para a servidora Aline Vanessa Bach, ocupante do cargo de professor com 02 matrículas de 20 horas semanais cada, sendo que a licença havia sido concedida a contar de 19/07/2023 (Portaria nº 1.894/2023), tendo a referida Portaria sido tornada sem efeito a contar de 07/08/2023 (Portaria nº 1.997/2023), fato que esta PGM está ciente dos entendimentos.	
Sendo estas as informações que esta DRH tinha neste momento.	
Att	

ana.bartz